GOVERNO DE ALAGOAS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS (ARSAL)

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002 e na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Extraordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 06/10/2022, às 11h, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/82773058950). Na ocasião será apreciado o processo administrativo a seguir:

1.Processo SEI n. E:49070.00000002932/2022
Interessado: Águas do Sertão S.A. - ADS
Assunto: Cobrança de parcelamento de débito
Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Maceió, 04 de outubro de 2022
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL